



Comitê de Documentação e Memória

1ª Reunião Ordinária

Ano 2025

Data: **14/04/2025**

Local: **Avenida Getúlio Vargas, 265, Prédio Anexo, 10º andar - Plenário 4**

Horário: **das 14 às 15 horas**

Coordenação: **Exma. Des. Maria Cristina Diniz Caixeta**

Unidade de Apoio Executivo: **Secretaria de Documentação**

1. Notícias preliminares

1.1 Nomeação dos membros dos subcomitês de Gestão Documental e de Gestão de Memória.

1.2 Protocolo de Intenções TRT3/UFMG: Processo e-PAD n. 46178/2024.

1.2.1 Assinado e publicado no Diário Oficial e no PNCP.

1.3 Consulta Memojutra:

1.3.1 Sugestão ao CNJ de novos critérios de avaliação no Prêmio CNJ 2026.

2. Resolução CSJT n. 235, de 22 de fevereiro de 2019: recursos para gestão documental

2.1 Recursos para aquisição de sede própria para guarda e preservação de acervos documentais:

2.1.1 Ofício do CDOM à Presidência para retomada dos estudos e ações pela SENG.

2.2 Recursos de pessoal:

2.2.1 Ofício do CDOM à Presidência para recuperação do cargo de arquivista para a DIGD.

2.3 Recursos tecnológicos:

2.3.1 Solução para gestão de processos físicos convertidos em eletrônicos (PJe x SIAP1);

3. Destinação final de autos findos arquivados em 2017

3.1 RA n. 17/2025: autorização pelo Tribunal Pleno. Resolução Administrativa n. 68, de 26 de março de 2024 - Aprova a Proposição CDOM n. 2/2024 e autoriza a eliminação dos autos dos processos findos arquivados de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, assim como dos autos findos remanescentes com data de arquivamento anterior.

3.2 Sistema SICOND (listagens Garimpo): operacionalização pelas Varas do Trabalho.

3.3. Publicação dos editais: Publicados os relacionados às varas que se comprometeram a finalizar os procedimentos dentro do prazo para concorrer ao Prêmio/CNJ.

4. Processo e-PAD n. 43667/2024

Ofício do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA, informando sobre decisão daquele Colegiado acerca da Resolução n. 235, de 22 de fevereiro de 2019, do CSJT, e solicitando o cumprimento, pelos regionais, do disposto no seu artigo 4º: manifestação do comitê à Presidência, retratando a situação atual da Gestão Documental no TRT da 3ª Região, a fim de dar subsídios para a tomada de decisões.